



DECRETO Nº 64/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2022:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|--------|-----------|
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Cível | 6 | 100 | 2.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903000 - Material de Consumo | 7 | 100 | 1.000,00 |
| 01.02.01.01.122.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara 33901400 - Diárias Pessoa Cível | 19 | 100 | 2.000,00 |
| 01.02.01.01.122.0001.2005 - Contribuições Previdenciárias do Legislativo ao RGPS - INSS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut. | 30 | 100 | 732,00 |
| 04.03.01.04.123.0002.2017 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 33909300 - Indenizações e Restituições | 109 | 100 | 1.474,89 |
| 04.03.01.04.123.0002.2017 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 33909300 - Indenizações e Restituições | 109 | 100 | 419,00 |
| 06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Cível | 172 | 101 | 225,00 |
| 06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Cível | 172 | 101 | 75,00 |
| 06.05.01.13.392.0020.2040 - Contribuição ao Crêmio Littero Musical 33504100 - Contribuições | 376 | 100 | 2.500,00 |
| 07.01.01.08.122.0002.2047 - Manutenção da Secretaria Desenv. Social e Org. Comunitária 33901400 - Diárias Pessoa Cível | 414 | 100 | 735,00 |
| 07.01.01.08.243.0006.2048 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut. | 435 | 100 | 1.339,93 |
| 07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas | 446 | 156 | 441,00 |
| 07.03.01.08.243.0006.2057 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 33504300 - Subvenções Sociais | 563 | 100 | 212,00 |
| | | Total: | 13.153,82 |



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 13.153,82 (treze mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos):

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|---------------|------------------|
| 06.02.01.12.367.0017.2033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Especial 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 257 | 101 | 75,00 |
| 10.05.01.20.608.0026.2102 - Manutenção do Fundo Munic.Desenvolv. Agropecuário 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 973 | 100 | 212,00 |
| 06.02.01.12.367.0017.2033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Especial 31901300 - Obrigações Patronais | 263 | 101 | 225,00 |
| 07.02.03.08.244.0007.2053 - Serviço de Proteção Social De Média Complexidade 31901300 - Obrigações Patronais | 493 | 100 | 419,00 |
| 07.02.02.08.244.0005.3025 - Equipamentos P/Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 488 | 156 | 441,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33901400 - Diárias Pessoa Civil | 1 | 100 | 732,00 |
| 07.02.01.08.244.0004.2051 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS 33903000 - Material de Consumo | 458 | 100 | 735,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2001 - Participação em Congressos, Seminários e Simpósios 33901400 - Diárias Pessoa Civil | 1 | 100 | 1.000,00 |
| 07.02.01.08.244.0004.2051 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 453 | 100 | 1.339,93 |
| 10.04.01.23.695.0021.2101 - Apoio e Assistência ao Circuito Turístico 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 969 | 100 | 1.474,89 |
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 5 | 100 | 2.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 8 | 100 | 2.000,00 |
| 07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 439 | 100 | 2.500,00 |
| | | Total: | 13.153,82 |



PUBLICADO

01/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 01 de Agosto de 2022

Antonio Reginaldo Martins Moreira

Prefeito Municipal

Francisco Badaró-MG

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal